

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 011/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico Normativa nº 009/CPPGE/2023 exarado nos autos do Processo nº 2581/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO nº 2024/02571, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso v, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.534.450/0001-52, visando a contratação de empresa prestadora de serviço de locação de espaço de auditório, salas de reunião, serviços de equipamentos de áudio visual e sonorização para realização do III Encontro de Gestão de Pessoas do Poder Executivo de Mato Grosso, no valor total de R\$ 57.173,00 (cinquenta e sete mil e cento e setenta e três reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Original assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3798bf27

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar